

A Comissão Especial Regional do NRE de Foz do Iguaçu divulga o **Resultado da Classificação Provisória** do Processo de Seleção Interno, reaberto pelo **Edital N.º 47/2022 – GS/SEED** e prorrogado pelo **Edital N.º 56/2022 – GS/SEED**.

Conforme item **9 do Edital N.º 56/2022 – GS/SEED**, “O candidato poderá interpor recurso nos dias **13/09/2022** e **14/09/2022**, após a divulgação da Classificação Provisória, desde que cumpra os seguintes procedimentos:

- a) preencher o formulário próprio (Edital N.º 47/2022 – GS/SEED - Anexo III) com questões devidamente fundamentadas e com a indicação expressa dos critérios que considerou como não atendidos;
- b) protocolar o recurso, impreterivelmente, no NRE de inscrição, conforme período e horários estabelecidos no cronograma indicado no Edital N.º 56/2022 – GS/SEED: dias **13/09/2022** e **14/09/2022**, das **8h às 12h** e das **13:30h às 17h**.

**Local, 12 de setembro de 2022.**



Patricia Carolina Nunes  
Coordenação RH / NRE - Foz do Iguaçu  
RG: 8.648.920-1

Presidente  
Comissão Especial Regional  
Portaria n.º 243/2021- GS/SEED

**DISCIPLINA/FUNÇÃO: FÍSICA**

CLASSIF.	CANDIDATOS	RG	LF	NOTA FINAL
	<b>Não houve inscritos.</b>			

**Resultado da Classificação Provisória do Processo Seletivo**  
**Edital N.º 47/2022 – GS/SEED**

**DISCIPLINA/FUNÇÃO: SOCIOLOGIA**

CLASSIF.	CANDIDATOS	RG	LF	NOTA FINAL
<b>1º</b>	<b>Daiane Cristina de Araújo Pereira Aleo</b>	<b>7.129.085-9</b>	<b>57</b>	<b>47</b>

**DISCIPLINA/FUNÇÃO: PEDAGOGO**

<b>CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>RG</b>	<b>LF</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	Danielle Severo Scherer	8.564.286-3	3	67
2º	Tânia de Almeida Gonçalves	10.022.198-8	3	57
3º	Oli Marilusa Weber Rospirski	4.857.224-3	99	47
4º	Marcio André Braga do Rosário	6.186.593-4	1	37
5º	Marcio André Braga do Rosário	6.186.593-4	2	37
6º	Jhamys Gilberto Chandoar de Mello	6.723.814-1	2	37

ANEXO III EDITAL N.º 47/2022 – GS/SEED

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, comprovante de inscrição n.º \_\_\_\_\_, com classificação provisória para o cargo/função \_\_\_\_\_ no Processo de Seleção de Servidores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), regulamentado pelo Edital n.º 84/2021 – GS/SEED e Edital n.º 47/2022 – GS/SEED, que tem por finalidade suprir demandas e compor cadastro de reserva para atuação em unidades socioeducativas, apresento recurso à Comissão Especial Regional no NRE de \_\_\_\_\_.

Os argumentos e a fundamentação são:

( ) Assiduidade

( ) Formação

( ) Carreira

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022  
(Local/Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)